



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1059/2016-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 134 , portaria 742 de 14 de julho de 2016, seção 2, página 46 da servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, com a finalidade de apresentar trabalho na "IV Conferência Internacional sobre Diagnóstico Molecular, além de discutir possíveis colaborações com a Emoru Universtity" , em Atlanta/EUA, no período de 20/09/2016 a 28/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000458/2016-16).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/10/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1059/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/10/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/10/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.